



Estágio Supervisionado - Próximos Passos (por ordem de execução)

- ✓ Para quem foi aprovado com recebimento do auxílio financeiro para o Estágio Supervisionado de Ensino do PAE
 - 1°. Abrir conta simples, no Banco do Brasil, sem vínculo com Caderneta de Poupança, utilizando CPF próprio (a conta deverá ter um único titular). Em seguida, informe por e-mail (pae.fflch@usp.br): nome completo, n° USP, n° da conta corrente e n° e nome da agência bancária, para que possamos fazer o cadastro possibilitando assim o recebimento do valor correspondente ao benefício;
 - a) Quem nunca estagiou no PAE: necessário informar a conta corrente para imprimir o termo
 - b) Quem estagiou no PAE anteriormente e não mudou a conta: o termo estará disponível para impressão.
 - 2°. Acesse o Janus - PAE, confira seus dados e, estando tudo correto e atualizado, envie o Termo de Compromisso assinado apenas no campo Estagiário para o e-mail pae.fflch@usp.br

- ✓ Para você que foi aprovado como voluntário (sem recebimento do auxílio financeiro) para o Estágio Supervisionado de Ensino do PAE

Envie o Termo de Compromisso de acordo com o item 2° acima.



Controle de frequência para o Estágio Supervisionado:

1. A confirmação da frequência deve ser feita pelo supervisor enquanto durar o Estágio;
2. A confirmação da frequência, entre os dias 20 e 24 de cada mês (impreterivelmente), será enviada para o e-mail pae.fflch@usp.br. Se não houver confirmação da frequência o estagiário não fará jus ao recebimento da Bolsa naquele mês. Ocorrendo uma 2ª incidência, o Auxílio será definitivamente cancelado.

Dispensa do Estágio Supervisionado de (1ª e 2ª etapas)

Os alunos, bolsistas da CAPES, poderão ser dispensados do PAE (1ª e 2ª Etapas) quando, dentro do período do curso, comprovar o exercício de docência em Instituição de Ensino Superior.

Para isso, o aluno deve trazer uma solicitação de dispensa, dirigido à Coordenadora do PAE-FFLCH, Profa. Dra. Cláudia Consuelo Amigo Pino, acompanhado de uma Declaração da Instituição, que comprove sua atuação na docência, com os seguintes pré-requisitos mínimos:

- a) Alunos de Mestrado: comprovar, pelo menos, 1 semestre como docente;
- b) Alunos de Doutorado: comprovar, pelo menos 2 semestres como docente.

Atenção!

O Estágio terá início oficialmente em 1º de fevereiro e 1º de julho de cada ano, quando terá início a entrega dos Controles de Frequência mensais, no período acima.



Desistência do Estágio Supervisionado do PAE

Se você foi selecionado (como recebedor do Auxílio ou como Voluntário) e pretende desistir do Estágio deve enviar um email para pae.fflch@usp.br, colocando seu nome completo, nº USP, explicitando os motivos da desistência e declarando que o seu Supervisor já está ciente de sua desistência (entende-se, portanto que, antes de enviar esse e-mail você deve comunicar sua desistência ao seu Supervisor).

Comissão Coordenadora do PAE-FFLCH